

Edital ICEPi/SESA Nº 005/2024

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO AO EDITAL ICEPI/SESA Nº 005/2024 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE SUPERVISORES PARA O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 005/2024 e seus anexos, torna pública a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO** para atuação como supervisores do programa Mais Médicos para o Brasil.

- 1. Considerando a ordem dos classsificados no Edital ICEPi/SESA Nº 005/2024, fica divulgada a lista dos candidatos **CONVOCADOS** para formalização da adesão, de acordo com o **ANEXO 1**.
- 2. O candidato convocado deve enviar o termo de adesão presente no **ANEXO 2** preenchido e assinado de forma convencional ou por assinatura digital, para o email icepi.maismedicos@saude.es.gov.br até as 17h do dia 27/02/2024.
- O candidato que n\u00e3o enviar o termo conforme o item 2, ser\u00e1 eliminado do processo seletivo.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2024.

Fabiano Ribeiro Dos Santos

Diretor Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde



ANEXO 1

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	DIEGO JOSÉ BRANDÃO
2	WILLIAM CALVI
3	ARIANE RIBEIRO PINHEIRO
4	MARCELO GEIK SIQUARA
5	THAYLON FARIA NÓBREGA
6	ANA RITA FRIÇO
7	PRISCILA MOUTINHO NUNES DAFLON

ANEXO 2

EDITAL ICEPi/SESA Nº 005/2024

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB / ICEPi

Eu,, portador (a) do CPF nº, RG nº, selecionado por meio do Edital ICEPi/SESA Nº <u>005/2024</u> , vinculado ao Programa Mais Médicos para o Brasil, declaro estar ciente que participarei do programa como supervisor acadêmico.
Declaro ciência de que a bolsa de formação será paga MEC, de acordo com os planos de trabalho estabelecidos a cada mês.
As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos no Plano de Ação Didática. O plano deverá ser elaborado de modo a contemplar o fortalecimento dos Princípios e Diretrizes do SUS e da Rede de Atenção à Saúde a serem operacionalizados na Atenção Básica, conforme estabelecido pela Política Nacional da Atenção Básica - PNAB, e as atribuições da categoria profissional descritas na PNAB.
Sabedor de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovações, e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro: a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano de Trabalho, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pelo Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde — ICEPi, a partir da data de início das atividades. b) que devo manter meus dados atualizados junto ao ICEPi. c) que em caso de não cumprimento das atividades previstas, fico sujeito a sanções, sendo-me resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo- me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.
E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO.
ES,_dede

ASSINATURA DO BOLSISTA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI ICEPI - SESA - GOVES assinado em 23/02/2024 15:27:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/02/2024 15:27:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por FELIPE ALVES DOS SANTOS (DOCENTE - ASSISTENCIAL MEDICINA - ICEPI - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-NLH0VB